



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 958/2024

Processo Número: **3349/2024** | Data do Protocolo: 27/02/2024 15:58:47



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320036003600330034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a liberação de recursos financeiros, em prol do município de Peruíbe, para custeio de despesas advindas de ações integradas nas áreas de esporte e cultura.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o município está crescendo, precisando assim da ampliação e de investimento na área dos esportes, área essa que é tão importante para a população, sendo necessário a criação de políticas de incentivo para a população, podendo melhorar o lazer e bem estar de todos, o que, sem dúvida, corresponde e escopo do Estado.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em

Atila Jacomussi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003500380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Atila Jacomussi** em 27/02/2024 15:32

Checksum: **3489B5713D1D8F2387F84AEAEA607F6E773F1A8B82F09231B00418609DC3D01**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.